



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Gerência de Engenharia - SUGESP-GEN

ANÁLISE

Análise nº 4/2026/SUGESP-GEN

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90542/2025/SUPEL/RO (id. 67902843)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais civil, elétricos, informática/eletrônicos, ferramentas/equipamentos (SEM REFERÊNCIA SINAPI)**, para um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

1. PROPOSTAS RECEBIDAS

- I - Proposta LUMOS COMERCIO ILUMINACAO LTDA (id. 72648441);
- II - Proposta GR COMÉRCIO LTD (id. 72592294, 72760075);
- III - Proposta LLST COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (id. 72648249);
- IV - Proposta DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (id.72628368)
- V - Proposta COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (id. 72786933).

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

2.1. Nos termos preconizados pelo art. 59 da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

- I - contiverem vícios insanáveis;
- II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.

[...]

2.2. Em acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório (id. 67902843), em seu Anexo I - Termo de Referência (id. 0067125572):

14. DA PROPOSTA/CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

(Base legal art. 6º inc. XLI; Art. 18 inc. VIII; Art. 33 inc. I a VI da Lei Federal 14.133/21)

14.1. DA PROPOSTA

14.2. Na proposta deverá constar o preço total, expresso em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas com confecção, impostos, taxas, seguro, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venham ocorrer.

14.2.1. Na proposta deverá constar prazo de entrega conformidade com o Termo de Referência e a validade da proposta, não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias corridos**.

14.2.2. Na apresentação da proposta a licitante **podrá** apresentar: **prospecto/folder(s), e/ou catálogo(s), manuais técnicos, específico para cada produto, com imagens e informações detalhadas conforme com o tipo de objeto ofertado**.

14.2.3. É vedada a apresentação de cotação/proposta com quantitativo mínimo nos termos do art. 82, inciso II em razão da natureza do objeto.

2.3. Compatibilidade com o Termo de Referência (id. 0067125572), SAMS (id. 0062827248), Quadro Comparativo (id. 69178657) e Relação de Itens (id. 69561798).

3. DA ANÁLISE

3.1. LUMOS COMERCIO ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 53.095.777/0001-43

EMPRESA	ITEM (NS)	ID
LUMOS COMERCIO ILUMINACAO LTDA	96, 99 e 223	(72648441)

3.1.1. A descrição dos **itens 96 e 99** da proposta apresentada não é idêntica à descrição constante no ANEXO II - SAMS (id. 0062827248). Contudo, após análise dos catálogos técnicos anexados pela licitante, verificou-se que os produtos ofertados atendem às especificações exigidas para os respectivos itens, sendo possível atestar que estão **compatíveis**.

3.1.2. Quanto ao **item 223**, verificou-se que este não consta originalmente no ANEXO II - SAMS (id. 0062827248). Entretanto, ao comparar as especificações técnicas apresentadas, constatou-se que o item 223 possui descrição equivalente à do item 95, diferenciando-se apenas pela quantidade. Observa-se que o ANEXO II - SAMS (id. 0062827248) prevê 10.000 (dez mil) unidades para o item 95, enquanto na Relação de Itens (id. 69561798) disponibilizada pela SUPEL e registrado no sistema compras.gov.br, o quantitativo foi distribuído entre o item 95, com 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades, e o item 223, com 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades. Dessa forma, entende-se que o item 223 foi criado para complementar o quantitativo originalmente previsto para o item 95, totalizando as 10.000 (dez mil) unidades constantes da demanda inicial. Ademais, embora a descrição constante da proposta não seja idêntica à do ANEXO II - SAMS (id. 0062827248), a análise dos catálogos técnicos anexados permitiu verificar que o material ofertado está **compatível** com as especificações exigidas pela Administração.

3.1.3. O valor apresentado está **compatível** com o estimado no ANEXO III - Quadro Estimativo de Preços (id. 69178657).

3.1.4. Apresentou prazo de validade da proposta de 90 (noventa dias), **compatível** com o estabelecido no item 11.8 do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90542/2025.

3.1.5. Dessa forma, a empresa **LUMOS COMERCIO ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 53.095.777/0001-43**, encontra-se **APTA** à HABILITAÇÃO para os **itens 96, 99 e 223**, cabendo ainda análise posterior dessa SUPEL, considerando as observações constantes nos itens 3.1.1. e 3.1.2.

3.2. GR COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.451.234/0001-58

EMPRESA	ITEM (NS)	ID
GR COMÉRCIO LTDA - EPP	95	(72592294)
	102	(72760075)

3.2.1. A descrição dos **itens 95 e 102** das propostas apresentada pela empresa GR Comércio Ltda - EPP está **compatível** com a descrição constante no ANEXO II - SAMS (id. 0062827248). Quanto ao item 95, embora o quantitativo constante da proposta corresponda a 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades, no ANEXO II - SAMS (id. 0062827248) constam 10.000 (dez mil) unidades para o mesmo item. Contudo, este está condizente com o quantitativo previsto para o item na Relação de Itens (id. 69561798) disponibilizada pela SUPEL e registrado no sistema compras.gov.br, ocorrido esse explicado no item 3.1.2.

3.2.2. O valor apresentado está **compatível** com o estimado no ANEXO III - Quadro Estimativo de Preços (id. 69178657).

3.2.3. Apresentou prazo de validade da proposta de 90 (noventa dias), **compatível** com o estabelecido no item 11.8 do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90542/2025.

3.2.4. Dessa forma, a empresa **GR COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.451.234/0001-58**, encontra-se **APTA** à HABILITAÇÃO para os **itens 95 e 102**.

3.3. LLST COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 57.412.144/0001-72

EMPRESA	ITEM (NS)	ID
LLST COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	104	(72648249)

3.3.1. Quanto ao item 104, a proposta apresenta painel LED de embutir quadrado com potência de 50W, enquanto o ANEXO II - SAMS (id. 0062827248) menciona potência entre 40W e 48W. Considerando que a diferença corresponde a apenas 2W acima do limite máximo especificado, representando variação reduzida e sem impacto relevante na funcionalidade, desempenho, dimensões, temperatura de cor ou compatibilidade com a instalação prevista, entende-se que a divergência não compromete o atendimento da necessidade da Administração. Verificou-se ainda que as demais características técnicas exigidas são atendidas pelo produto ofertado, permanecendo resguardado o interesse público e a obtenção da proposta mais vantajosa. Dessa forma, a especificação ofertada se mostra **compatível** com as especificações exigidas pela Administração.

3.3.2. O valor apresentado está **compatível** com o estimado no ANEXO III - Quadro Estimativo de Preços (id. 69178657).

3.3.3. Apresentou prazo de validade da proposta de 90 (noventa dias), **compatível** com o estabelecido no item 11.8 do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90542/2025.

3.3.4. Dessa forma, a empresa **LLST COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 57.412.144/0001-72**, encontra-se **APTA** à HABILITAÇÃO para o **item 104**.

3.4. DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 42.070.491/0001-97

EMPRESA	ITEM (NS)	ID
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	100	(72628368)

3.4.1. A proposta apresentada está **compatível** com a descrição dos itens indicados na ANEXO II - SAMS (id. 0062827248).

3.4.2. O valor apresentado está **compatível** com o estimado no ANEXO III - Quadro Estimativo de Preços (id. 69178657).

3.4.3. Apresentou prazo de validade da proposta de 90 (noventa dias), **compatível** com o estabelecido no item 11.8 do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90542/2025.

3.4.4. Dessa forma, a empresa **DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 42.070.491/0001-97**, encontra-se **APTA** à HABILITAÇÃO para o **item 100**.

3.5. COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.943.564/0001-11

EMPRESA	ITEM (NS)	ID
COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	218	(72786933)

- 3.5.1. A proposta apresentada está **compatível** com a descrição dos itens indicados na ANEXO II - SAMS (id. 0062827248).
- 3.5.2. O valor apresentado está **compatível** com o estimado no ANEXO III - Quadro Estimativo de Preços (id. 69178657).
- 3.5.3. Apresentou validade da proposta de 60 (sessenta) dias, **incompatível** com o estabelecido no item 11.8 do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90542/2025.
- 3.5.4. Dessa forma, a empresa **COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.943.564/0001-11**, encontra-se **INAPTA** à HABILITAÇÃO para o **item 218**, considerando o item 3.5.3.

4. CONCLUSÃO

- 4.1. Assim sendo, tem-se o que se segue:

EMPRESA	ITEM (NS)	ID	ANÁLISE
LUMOS COMERCIO ILUMINACAO LTDA	96, 99 e 223	(72648441)	APTA à HABILITAÇÃO para os itens 96, 99 e 223
GR COMÉRCIO LTD	95 e 102	(72592294, 72760075)	APTA à HABILITAÇÃO para os itens 95 e 102
LLST COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	104	(72648249)	APTA à HABILITAÇÃO para o item 104
DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	100	(72628368)	APTA à HABILITAÇÃO para o item 100
COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	218	(72786933)	INAPTA à HABILITAÇÃO para o item 218 , considerando o item 3.5.3.

CONSIDERAR AS OBSERVAÇÕES REALIZADAS PARA CADA PROPOSTA.

Esta é a análise.

GABRIEL LINO GONÇALVES

Assessor - SUGESP/GEN

QUEITIANE CASTRO COSTA

Gerente de Engenharia - SUGESP/GEN

Em substituição

Portaria nº 465 de 12 de maio de 2025 (id. 0066401447)



Documento assinado eletronicamente por **QUEITIANE CASTRO COSTA, Assessor(a)**, em 09/06/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL LINO GONÇALVES, Assessor(a)**, em 09/06/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72956670** e o código CRC **768B128F**.